



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00013
Modalidade: Dispensa 000004

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo, fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação da **GUARATAC CRONOTACOGRAFOS LTDA CNPJ: 18.833.069/0001-61** por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de **R\$ R\$1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações subseqüentes, **RATIFICO** a DISPENSA de licitação.

Ficha: 373
Fonte: 1.500.000.1002
Ensino Fundamental: Ficha: 230
Fonte: 1.500.000.1001

Dotação orçamentária:

02.06.01.12.361.0008.2051.33903900	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
02.08.02.10.301.0015.2074.33903900	Manutenção das Atividades de Assistência Médico-Odontológica Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de aferição, ensaio e selagem dos tacógrafos dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei e Decreto Municipal 1.793/2024, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 14 de fevereiro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito